



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA IAD/UFJF Nº 53, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre habilitação para solicitação de afastamentos para participação em ações de desenvolvimento em 2026, edital complementar.

O **Diretor do Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora e Presidente do Conselho de Unidade, Professor Doutor Fabrício da Silva Teixeira Carvalho**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela PORTARIA/SEI No 332, DE 9 DE MARÇO DE 2022, publicada no DOU em 11/03/2022, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSU/UFJF nº 35, de 17 de julho de 2024, que regulamenta a concessão de afastamentos para participação em ações de desenvolvimento de servidores docentes e técnico-administrativos em educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), e

CONSIDERANDO o EDITAL COMPLEMENTAR UNIFICADO DE HABILITAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO – 2026, publicado pela unidade acadêmica em 16 de dezembro de 2025.

**RESOLVE**

Art. 1º Habilitar para solicitação de afastamento das atividades da Universidade Federal de Juiz de Fora para realização de cursos de mestrado, doutorado ou pós-doutorado no ano de 2026 as servidoras:

- Aline Rodrigues Ortolani, SIAPE: 2393541;

- Mônica Coster Ponte, SIAPE: 1358279.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

FABRÍCIO DA SILVA TEIXEIRA CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Diretor(a)**, em 22/12/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2804744** e o código CRC **5857E667**.